

**LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Revoga a Lei Municipal nº 2.088/2013 e dá outras providências”.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.088, de 26 de dezembro de 2013, que autoriza a efetuar a doação do lote nº 14, do loteamento Distrito Industrial, Comercial e de Serviços, com a área superficial de 1.216 m<sup>2</sup>, à Empresa B & B Cia Ltda sob o nº 19.316.473/0001-20, de propriedade do Sr. José Alexandre Bernieri.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 18 de dezembro de 2015.

**Marcelo D’Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 18.12.2015.

**Elesier Zanrosso Todero**  
Secretário de Administração